



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

Requerimento N° 24/2022

O Vereador **José Cordeiro da Silva** vem, nos termos da Lei Orgânica do Município e nos dispositivos afins do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após a aprovação do plenário, requerer do senhor Prefeito Municipal – Marcos Henrique Lôbo Rosa, que seja concedido o reajuste dos Guardas Municipais de Uauá - Bahia.

JUSTIFICATIVA:

A Guarda Municipal tem seu Plano de Carreira, Lei Municipal 561/2016, e emendada pela Lei Municipal 612/2019, que trata do reajuste da categoria, sendo que conforme a lei o reajuste é de 10% e que deverá ser ocorrido em cima do salário previdenciário atual (1.212,00) e não sobre o salário base de 2020 permanecido em 2021. Através da Lei 612 de 2019, a guarda municipal foi contemplada tanto nos anos de 2019 na sua criação e ano de 2020, onde foi concebido o reajuste de forma correta. Destacar que no ano de 2021 não houve o reajuste para classe.

Sala das Sessões, em 28 de Março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

08

VOTOS FAVORÁVEIS

—

VOTOS CONTRÁRIOS

—

ABSTENÇÕES

02

AUSENTES

DECLARA aprovado

M. 30/03/2022


Presidente da Câmara


JOSÉ CORDEIRO DA SILVA
Vereador – PSC – Uauá/Bahia